



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2020 - Parecer do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 032/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE – ME

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Adriano de Aguiar Coutinho

Assunto: Alteração contratual;

Objeto do contrato: Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

Em análise:

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 0189/2018;

Justificativas;

Prorrogação da Vigência do contrato até 23 de abril de 2021;

Constam no processo:

Cópia do contrato;

Ofício da Secretaria Municipal de Saúde apresentando justificativas;

Termo de ciência e concordância da empresa manifestando interesse em continuar os serviços sem correção do valor.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0189/2018.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Itaituba, 23 de abril de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017